

JUNTOS PELA SEGURANÇA – PROJETO DE SEGURANÇA CIDADÃ

José Alencar Feitosa Neto
Francisco Medson Lima Maia

Resumo

O projeto Juntos Pela Segurança é uma iniciativa de âmbito local – Rio Largo/AL – inspirada no conceito de Segurança Cidadã, disseminado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), e possui como pilares a participação efetiva do cidadão; a gestão municipal integrada com ênfase em segurança cidadã; e a cidade inteligente – uso de tecnologia da informação e comunicação. Facilitando a mobilização e o engajamento, o projeto permite a colaboração efetiva entre cidadãos e governo nas atividades de denúncias, monitoramento e troca de informações necessárias para a prevenção, resolução e combate aos problemas de segurança da cidade. Fomentando o princípio que a segurança pública é direito e responsabilidade de todos, ao disponibilizar aplicativos e tecnologias, possibilita que, em qualquer lugar e a qualquer hora, os cidadãos e servidores se tornem verdadeiros sensores da segurança, monitorando e colaborando para o maior alcance da segurança e da paz.

Palavras-chave

Segurança, cidadania, tecnologia.

SEGURANÇA PÚBLICA: DESAFIOS E EVOLUÇÃO

A criminalidade, principalmente a violenta e urbana, é um dos principais desafios mundiais e um dos grandes motivos de preocupação da sociedade brasileira. Destaca Tobar (2015) que a própria mensuração da violência já se apresenta como tarefa árdua, seja por sua amplitude ou pela baixa disponibilidade e transparência de suas cifras.

Rodrigo Guerrero Velasco, prefeito da cidade de Cali na Colômbia, médico Ph.D. em epidemiologia, já em 1992 sustentava que o fenômeno da violência em Cali era um problema de saúde pública. Velasco (2015, p. 2) afirma que: *“if epidemiological methods could find the causes of medical diseases, they could find the causes of a societal disease”*. Resguardadas as devidas diferenças socioculturais entre Brasil e Colômbia, não seria incorreto dizer que da mesma epidemia sofremos nós. As cifras brasileiras de criminalidade confirmam esta hipótese. Segundo Abramovay (2015), em 2014 em nenhum país do mundo, sem guerra declarada, mais seres humanos mataram outros seres humanos do que no Brasil.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015, somente em 2014 foram ao menos 58.497 pessoas vítimas de mortes violentas no Brasil. Registrou-se, também em 2014, o assassinato de 398 policiais, ao menos um por dia. A cada três horas uma pessoa foi morta vítima de confrontos com a polícia naquele mesmo ano. Por outro lado, a população carcerária atingiu o patamar de 607.373 pessoas, e o número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas privativas de liberdade cresceu 443% nos últimos 17 anos. Os números alagoanos não fogem à regra nacional. Alagoas é o Estado com a maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes do Brasil, chegando ao patamar de

61,9 mortes por 100 mil habitantes em 2014, enquanto a taxa brasileira era de 26,3 por 100 mil.

Os números apresentados denotam a necessidade de um novo olhar sobre o atual modelo de Justiça Criminal brasileiro. Nos últimos 50 anos da história brasileira, podemos observar pelo menos três enfoques distintos que influenciaram a formulação de políticas públicas a que Freire (2009) intitulou de paradigmas da segurança pública: a segurança do Estado; a segurança pública e a segurança cidadã.

No período correspondente à ditadura militar (1964-1985), segurança pública era compreendida como segurança nacional e era priorizada a defesa do Estado e a ordem política e social. Toda a força necessária à preservação da ordem era legítima. A atuação do Estado era pautada na repressão. Com a abertura democrática, nasce um novo paradigma: a segurança pública, agora considerada dever do Estado, porém, direito e responsabilidade de todos. Nesse modelo, tornou-se complexa a articulação de uma política nacional, uma vez não haver diretrizes mínimas, causando prejuízo ao planejamento de ações de prevenção e controle da violência e criminalidade (FREIRE, 2009). Visando a suprir a lacuna constitucional, surge em 1995 a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública. Renomeada em 1997 como Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), em 2003 instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), para atuar em seis eixos: gestão unificada de informação; gestão do sistema de segurança; formação e aperfeiçoamento de policiais; valorização das perícias; prevenção; e ouvidorias independentes e corregedorias unificadas.

Na segunda metade da década de 1990, a América Latina começa a repensar as estratégias de segurança pública. Inicia-se na Colômbia,

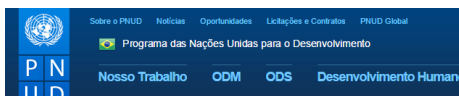
em 1995, um novo paradigma, agora voltado para a efetiva participação da comunidade, a partir da implementação de políticas integradas setoriais de âmbito local. Graças ao êxito na prevenção e controle da criminalidade, principalmente nas cidades colombianas de Medellín e Bogotá, o modelo passa a ser adotado em outros países, inclusive no Brasil. Nasce o conceito de segurança cidadã, partindo da natureza multicausal da violência e assim defendendo a atuação tanto no controle (tradicional) como na esfera da prevenção (FREIRE, 2009). A aproximação desse conceito no Brasil surge com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). Ainda há muitos desafios para plena implementação do paradigma de segurança cidadã, seja pela centralização da administração pública, ou pela inexistência da atuação da maioria dos Municípios brasileiros em prevenção e controle da violência, ou mesmo pela baixa integração e articulação das instituições públicas. Porém, o conceito já está em desenvolvimento e a maior participação dos cidadãos, influenciando na definição das políticas públicas, pode ser um caminho para a redução dos índices alarmantes de violência e criminalidade do Brasil.

Por outro lado, a massificação do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é uma realidade irrefutável. Dados da Anatel indicam que no Brasil, até outubro de 2015, havia 273,8 milhões de aparelhos celulares em uso, uma densidade de 133,64 celulares por cem habitantes. A Pesquisa Brasileira de Mídia 2015 (PBM 2015) aponta que cerca de 48% da população brasileira utilizam regularmente a internet e que 92% destes usuários estão conectados a redes sociais, o que demonstra que a comunicação mediada por computador avança rapidamente de estações estáticas para o universo da mobilidade, possibilitando a conectividade colaborativa (SILVEIRA, 2007).

PROJETO E SUA INSPIRAÇÃO

O Juntos Pela Segurança (JpSeg) é uma solução inovadora em gestão municipal integrada com ênfase em segurança cidadã que surgiu na cidade de Rio Largo (AL), em março de 2014.

Figura 1 – Curso de Convivência e Segurança Cidadã (Pnud/2014)



Conceito de Segurança Cidadã do PNUD é um dos principais focos de mesa temática do III EMDS

Oficial de Programa do PNUD, Érica Machado, afirmou que, embora as polícias sejam geridas pelos estados, a violência deve ser combatida por todos nos locais em que ocorre: os municípios.



O JpSeg é inspirado no conceito de convivência e segurança cidadã disseminado pela ONU por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Conceito esse formulado a partir do sucesso das cidades colombianas de Medellín e Bogotá, na prevenção da violência, nos anos 1990.

O Pnud prega que violência é fenômeno multicausal e, portanto, necessita de múltiplas abordagens, múltiplas soluções. Propõe ainda que ações, principalmente preventivas, sejam planejadas no âmbito local, no Município, que é onde as pessoas efetivamente vivem.

FATORES CAUSAIS DA VIOLÊNCIA

Figura 2 – Mandala da Violência e Mandala da Paz



O Pnud ainda propõe que a violência deve ser estudada, entendida, a partir da Mandala da Violência, apresentada na figura 2. Nela podemos ver que a violência pode se apresentar de forma incidental, mas tende a se torna instrumental.

Para reduzir a violência incidental, precisamos:

- aumentar a coesão social;
- reduzir fatores de risco;
- prevenir a violência contra a mulher e contra a criança e adolescente;
- reduzir os contextos sócio urbanos inseguros.

Para reduzir a violência instrumental, precisamos:

- reduzir a insuficiência policial e da Justiça;
- combater o crime organizado.

A participação do cidadão e do gestor municipal, principalmente na formulação de políticas públicas preventivas, é essencial para o aumento do bem-estar e da qualidade de vida nas cidades.

PROJETO E SUA APLICAÇÃO

Mas de que forma o projeto propõe que consigamos realizar sua inspiração nas práticas e conceitos de convivência cidadã? A resposta a esta pergunta encontra-se na concepção dos três pilares do projeto ilustrados na figura 3.

Figura 3 – Pilares do Projeto Juntos Pela Segurança (JpSeg)



Participação Efetiva do Cidadão



Cidade Inteligente (Tecnologia da Informação)



Gestão Integrada Municipal ênfase na Segurança Cidadã

O JpSeg por um lado incentiva a participação efetiva do cidadão e por outro possibilita a gestão integrada municipal com ênfase na segurança cidadã. A tecnologia representa o terceiro pilar, o da cidade inteligente. Através da tecnologia consegue-se estabelecer um canal de comunicação entre cidadãos e gestores.

O primeiro produto desenhado a partir destes pilares é o aplicativo de denúncias Juntos pela Segurança, atualmente disponível gratuitamente na loja de aplicativos de celulares de sistema operacional *android*. A versão para outras plataformas já está em fase final de construção.

Figuras 4 – Modelos de integração cidadão e gestão pública



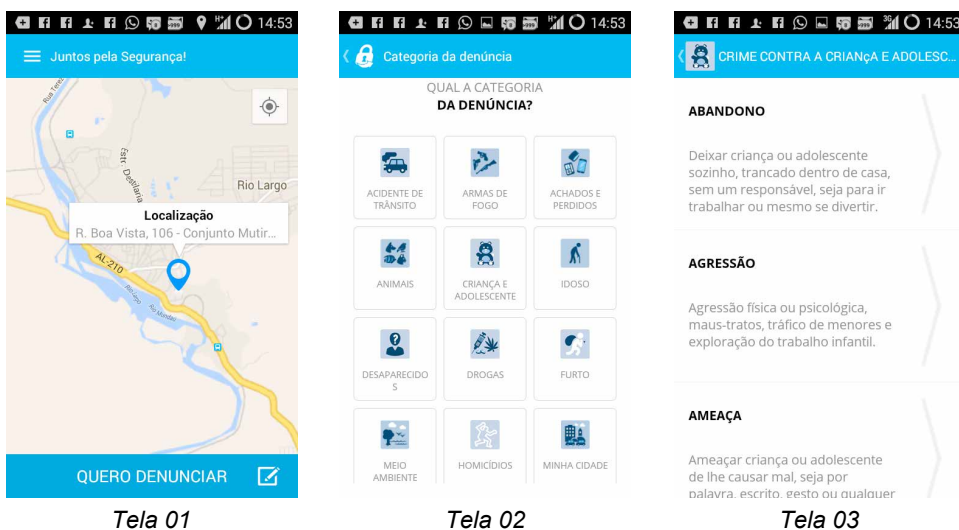
Conforme ilustrado na figura 4, de um lado, com o aplicativo no seu celular, o cidadão, ao observar a ocorrência de um fato ou risco que precisa da atenção do poder público, pode facilmente e de forma anônima enviar para os gestores públicos um registro (denúncia), inclusive adicionando fotos, vídeos, áudio e localização geográfica.

Do outro lado, os gestores públicos (órgãos municipais e estaduais e das forças policiais) responsáveis por aquele tipo de ocorrência rece-

bem automaticamente a denúncia para que seja apurada e tratada, de forma integradas com os outros órgãos, utilizando para isso um sistema de gestão acessível por computador ou por celular. Com isso poderão ser planejadas políticas públicas visando à melhoria da situação denunciada.

Por exemplo, uma denúncia de crime contra criança e adolescente será encaminhada automaticamente para órgãos como Conselho Tutelar, Assistência Social e Polícia Militar. Já um registro de via pública mal iluminada será encaminhado para a secretaria de obras ou infraestrutura e para a Polícia Militar, que precisa conhecer as zonas escuras da cidade.

Figura 5 – Realizando denúncia pelo aplicativo – Lado do cidadão



Onde aconteceu

CRIME CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - ABANDONO

Alagoas

Rio Largo

Conjunto Mutirao

R. Boa Vista

Algum ponto de referência?

Cancelar Salvar Avançar

Tela 04

O que aconteceu

CRIME CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - ABANDONO

Crianças abandonadas e trancafiadas!

30/01/2016 14:54

Fale o que aconteceu

Voltar Salvar Enviar

Tela 05

Muito Obrigado!

Sua denúncia de nº 1029 foi realizada!

Obrigado por contribuir com a comunidade.

Eleja o Juntos pela Segurança o melhor projeto de inovação do MuniCiência.

OK

Tela 06

Para realizar uma denúncia, o cidadão efetua os seguintes passos da figura 5:

1. após baixar o aplicativo, abre clicando no ícone na tela de seu celular;
2. aponta o lugar onde aconteceu o fato que deseja denunciar (tela 01);
3. escolhe o tipo de denúncia (tela 02 e 03);
4. confirma onde aconteceu (tela 04);
5. informa o que aconteceu inserindo texto, áudio, foto ou vídeo e envia a denúncia (tela 05);
6. recebe a confirmação de envio com o número de protocolo.

E o que acontece com a denúncia do cidadão?

Os gestores do outro lado recebem a denúncia e conseguem efetuar todas as ações necessárias para sua apuração. Dessa forma, através do sistema de gestão operacional, os gestores podem:

- visualizar as denúncias em mapa e em lista;
- filtrar as denúncias por tipo, data, hora, local;
- apurar ou despachar a denúncia para apuração de terceiro;
- visualizar quantidade de denúncias a realizar, realizando e realizadas, por colaborador, por órgão ou por localidade;
- imprimir relatório para planejamento estratégico e operacional.

Supondo o exemplo acima de denúncia contra criança e adolescente, qualquer colaborador designado dos órgãos competentes (Conselho Tutelar, por exemplo) poderá visualizar no mapa da figura 6 a nova denúncia recebida. Assim como poderá acessar e conhecer as informações contidas na denúncia, conforme apresentado nas figuras 7 e 8. E, por fim, através do quadro de operações (figura 9), tal colaborador poderá instruir e realizar ações de apuração da denúncia, podendo, inclusive, encaminhá-la para um outro parceiro da gestão integrada (Polícia Militar, Assistência Social ou outro órgão competente).

Figura 6 – Mapa mostrando a denúncia recebida – Lado da gestão

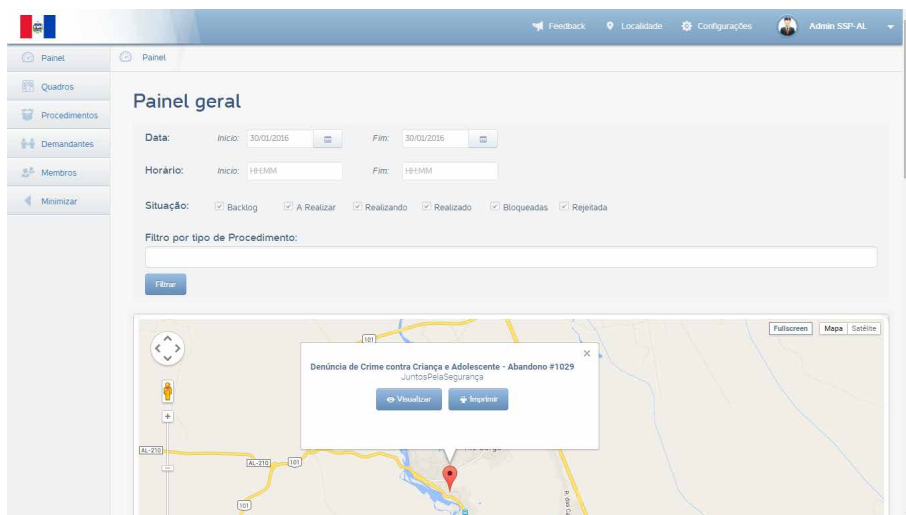


Figura 7 – Informações básicas da denúncia recebida (tipo, data, localidade) – Lado da gestão

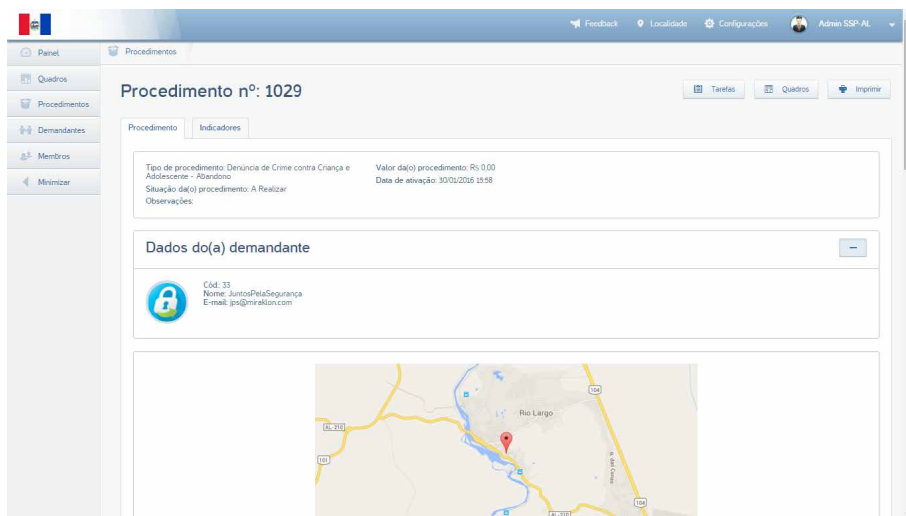


Figura 8 – Informações específicas da denúncia recebida (do cidadão) – Lado da gestão


Formulário: Denúncia / Editar

Onde aconteceu?
R. Boa Vista, Conjunto Mirrao, Rio Largo, AL, BR

Escreva o que aconteceu:
Crianças abandonadas e trancafiadas!

Fale o que aconteceu:
Em branco

Mostre o que aconteceu:



Referência
Em branco

Data:
30/01/2016

Figura 9 – Quadro de operação e tratamento das denúncias – Lado da gestão

Meu quadro

38 Tarefa(s) não atribuída(s)

Nº	Tipo de procedimento	Serviço	Tarefa	Situação	Demandante
1029	Denúncia de Crime contra Criança e Adolescente - Abandono	Denúncia (Criança e Adolescente)	Aparação de Denúncia	Inativo	JuntosPelaSegurança
1008	Denúncia de Crime contra Criança e Adolescente - Abandono	Denúncia (Criança e Adolescente)	Aparação de Denúncia	Inativo	JuntosPelaSegurança
979	Denúncia de Turismo - Prestação legal de Serviço	Denúncia	Aparação de Denúncia	Inativo	JuntosPelaSegurança
966	Denúncia de Minha Cidade - Iluminação Pública	Denúncia	Aparação de Denúncia	Inativo	JuntosPelaSegurança
915	Denúncia de Minha Cidade - Iluminação Pública	Denúncia	Aparação de Denúncia	Inativo	JuntosPelaSegurança
917	Denúncia de Minha Cidade - Iluminação Pública	Denúncia	Aparação de Denúncia	Inativo	JuntosPelaSegurança
915	Denúncia de Minha Cidade - Iluminação Pública	Denúncia	Aparação de Denúncia	Inativo	JuntosPelaSegurança
914	Denúncia de Minha Cidade - Iluminação Pública	Denúncia	Aparação de Denúncia	Inativo	JuntosPelaSegurança
884	Denúncia de Minha Cidade - Iluminação Pública	Denúncia	Aparação de Denúncia	Inativo	JuntosPelaSegurança

A REALIZAR REALIZANDO REALIZADO

Procedimento nº: 667 (Denúncia de Turismo - Prestação legal de Serviço)
JuntosPelaSegurança
Aparação de Denúncia (Denúncia)

CONCLUSÃO

Facilitando a mobilização e o engajamento, o projeto Juntos pela Segurança permite a colaboração efetiva entre cidadãos e governo nas atividades de denúncias, monitoramento e troca de informações necessárias para a prevenção, resolução e combate aos problemas de segurança da cidade.

O projeto fomenta o princípio que a segurança pública é direito e dever de todos. E nesse sentido, ao disponibilizar aplicativos e tecnologias, possibilita que, em qualquer lugar e a qualquer hora, os cidadãos e os servidores se tornem verdadeiros sensores da segurança, monitorando e colaborando para o maior alcance da segurança e da paz.

Entre alguns resultados do projeto, apresentamos na figura 10 registros fotográficos de um dos diversos encontros de mobilização da comunidade sobre o tema segurança cidadã, bem como de um evento de conscientização no qual autoridades policiais e convidados discutiram com a população sobre a perturbação do sossego, tema campeão em número de denúncias pelo aplicativo na cidade.

Figura 10 – Algumas dentre as diversas ações de mobilização realizadas

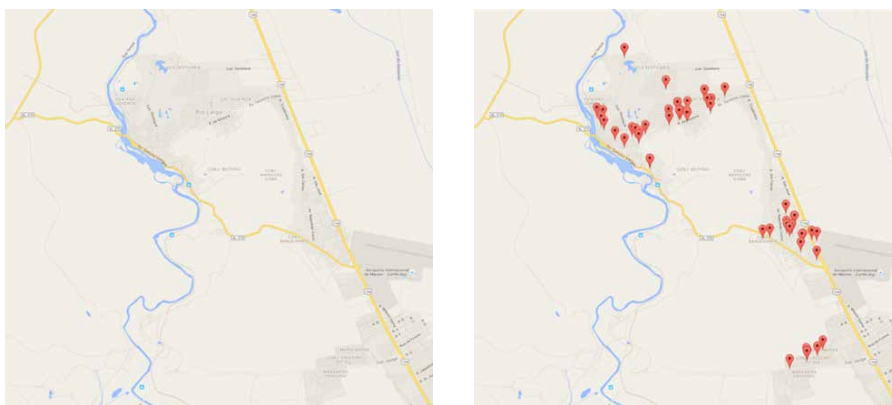


Por fim, na figura 11 são apresentados dados percentuais dos dez tipos de denúncias mais recebidas em Rio Largo desde o início da operação do projeto em 2015, destacando-se na figura 12 a distribuição espacial em Rio Largo das denúncias de perturbação do sossego, campeã em número de denúncias recebidas da população.

Figura 11 – Denúncias mais recebidas em Rio Largo (porcentagem por tipos)



Figura 12 – Rio Largo e o problema da perturbação do sossego. O que se sabia vs. o que se passou a saber (39,5% das denúncias recebidas)



REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Pedro. *Um pacto para vencer nossa maior tragédia desde a escravidão*. Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2015, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 9, 2015, São Paulo, p. 20-21. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>>.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública 2015, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 9, 2015, São Paulo. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>>.

FREIRE, M. D. *Paradigmas de Segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias*. Revista Aurora, vol. 3, n. 1, 2009. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1219>>.

PNUD. *Coletânea Convivência e Segurança Cidadã: guias de gestão territorial participativa*. 1.ed. 2013. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/arquivos/Guia%20-%20Apresenta%C3%A7%C3%A3o.pdf>>.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Comunicação digital e a construção dos commons: redes virais, espectro aberto e as novas possibilidades de regulação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2007.

TOBAR, Felipe Salazar. *Tendências criminais sul-americanas em perspectiva comparada*. Revista Brasileira de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – 17ª. Ed., São Paulo, v. 9, n. 2, p. 88-109, ago./set. 2015. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/produtos/revista-brasileira-de-seguranca-publica/17a-edicao>>.

VELASCO, Rodrigo Guerrero. *An Antidote To Murder: city leaders across the Americas are exploiting science to reduce homicide*. Out. 2015. Disponível em: <<http://salud.univalle.edu.co/comunicandosalud/wp-content/uploads/2015/09/An-antidote-to-murder-Guerrero-Velasco-2015-1.pdf>>.